



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1º Quadrimestre 2017



1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012 apresentamos, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior**, referente ao **1º Quadrimestre de 2017**.

A Área de Ensino e Pesquisa do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional possui as seguintes atribuições:

- acompanhamento dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, da Prefeitura Municipal de Campinas, vinculados ao Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi,
- participação na Comissão de Ensino e Pesquisa do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi,
- formalização e acompanhamento da execução dos termos de convênio e termo de cooperação técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde e Instituições de Ensino e Pesquisa, e
- acompanhamento conjunto aos demais coordenadores das atividades de ensino desenvolvidas nos convênios e contrato de gestão assistenciais formalizados com esta Secretaria.

A seguir serão detalhadas as atividades executadas pelos gestores envolvidos:

2. Programas de Residência Médica

2.1. 1º Quadrimestre 2017

No primeiro quadrimestre de 2017 aconteceu a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso dos de residentes formandos, na semana de 13 a 17 de fevereiro de 2017. No dia 28 de fevereiro de 2017 ocorreu a formatura de residentes, nos Programas de Clínica Médica – 12 residentes, Pediatria – 05 residentes, Psiquiatria – 02 residentes, Cirurgia Geral – 06 residentes, Oftalmologia – 03 residentes e Otorrinolaringologia – 03



Secretaria Municipal de Saúde

residentes, Anestesiologia – 02 residentes e Medicina de Família e Comunidade – 01 residente.

Novos Residentes (R1) entraram nos Programas no mês de março de 2017 sendo: Clínica Médica 12 novos residentes, Pediatria 06 novos residentes, Psiquiatria, 04 novos residentes, Medicina de Família e Comunidade – 03 novos residentes, Cirurgia Geral 06 novos residentes, Oftalmologia – 03 novos residentes, Otorrinolaringologia – 02 novos residentes, Anestesiologia – 02 novos residentes, Ortopedia 04 novos residentes, e Urologia 01 novo residente. Estes residentes vieram do Processo Seletivo Unificado das Residências Médicas e Multiprofissional em Saúde do Mário Gatti, Complexo Hospitalar Edivaldo Orsi e Maternidade de Campinas. As chamadas classificatórias ocorreram em fevereiro de 2017. Início das atividades das Residências Médicas em 01 de março de 2017.

No dia 06 de março de 2017 os residentes foram recepcionados com palestra proferida pelo Dr. Carmino Antonio de Souza, Secretário de Saúde de Campinas e, reunião com Supervisor de cada Programa de Residência para serem apresentados os respectivos Programas e divisão de escalas de plantão e estágios.

3. Programa de Residência Multiprofissional

3.1. 1º Quadrimestre 2017

Encaminhado a CNRMS o pleito de bolsas para o Programa de Residência Multiprofissional em Intensivismo, entretanto não foram viabilizadas. Aguardaremos abertura de novo processo seletivo.

Sobre a residência em atenção primária a saúde, ficou pactuada a utilização das mesmas unidades básicas aos R1 e R2. Coordenadores das unidades se comprometeram a disponibilizar infra estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades.

Dia 2 de março de 2017 houve a conclusão do primeiro ano de residência da I Turma do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária a Saúde, início da II Turma.

As discussões teóricas ocorreram em conformidade com o cronograma proposto específico para cada ano de residência.



4. Comissão de Ensino e Pesquisa

4.1. 1º Quadrimestre 2017

Publicação do Regimento Interno da Comissão de Ensino e Pesquisa em Diário Oficial do Município.

Regulamento Interno em fase final de elaboração para aprovação pela Comissão de Ensino.

Iniciada a grade curricular comum aos programas de residência médica e multiprofissional do CHPEO.

Encaminhamento às Instituições de Ensino UNICAMP, PUC e São Leopoldo proposta de parceria com a Prefeitura Municipal de Ensino para integrarem enquanto parceiras aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional.

5. Formalização e Execução dos Termos de Convênio e Termo de Cooperação Técnica

5.1. Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Assupero (unidade UNIP de Campinas)

5.1.1. 1º Quadrimestre 2017

Referente: **Protocolo Administrativo 13/10/42.233**

Mantendo convênio vigente para utilização dos campos de ensino no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi.

5.2. Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC

5.2.1. 1º Quadrimestre 2017

Referente **Processo Administrativo n.º 13/10/48.571**

Instituição disponibilizou o Plano de Trabalho com as alterações necessárias. Construção da justificativa e minuta para envio ao Departamento de Assuntos Jurídicos.

Referente **Processo Administrativo n.º 13/10/10.604**

Termo de Convênio vigente para a utilização dos campos de ensino do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi ao internato de pediatria da Graduação de Medicina e disciplina de administração da Graduação em Enfermagem.



Secretaria Municipal de Saúde

Neste quadrimestre internato manteve suas atividades e a graduação de enfermagem não utilizou os campos por insuficiência de alunos.

5.3. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

5.3.1. 1º Quadrimestre 2017

Referente: **Protocolo 2015/10/58.006**

Secretaria de Assuntos Jurídicos retorna ao DGDO, questionando sobre a existência de um convênio anterior com a UNICAMP, não podendo ser realizado um segundo com o mesmo objeto. Solicitada a direção da Faculdade de Ciências Médicas socialização do atual convênio. Este convênio fora avaliado pela equipe técnica do DGDO que realizou justificativa da necessidade do novo convênio, discutiremos com a assessoria jurídica do DGDO para reenvio ao SMAJ.

5.4. São Leopoldo Mandic

5.4.1. 1º Quadrimestre 2017

Referente: **Protocolo Administrativo 15/10/29159**

Retornou do Departamento Jurídico com questionamentos, que estão sendo analisados pelos técnicos responsáveis, elaborada a justificativa e aguardamos discussão com a assessoria jurídica do DGDO.

Referente: **Protocolo Administrativo 13/10/1969 - Convênio nº 67/13**

Mantendo convênio vigente para utilização dos campos de ensino no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi.

5.5. Universidade São Francisco – USF

5.5.1. 1º Quadrimestre 2017

Instituição envia a documentação necessária, elaborada a justificativa, encaminhada ao Departamento de Saúde e Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde para análise, até o momento sem devolutiva. Aguardando finalização da Minuta para envio ao Departamento de Assuntos Jurídicos.



Secretaria Municipal de Saúde

6. Acompanhamento das Atividades de Ensino Desenvolvidas nos convênios Assistenciais

No 1º Quadrimestre de 2017 fora elaborado termo padrão da área de ensino para incorporação nos convênios assistenciais.

6.1. Contrato de Gestão entre Secretaria Municipal de Saúde e Vitale para Gestão do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi

Protocolo Administrativo nº 15/10/30.181

6.1.1. 1º Quadrimestre 2017

Acompanhamento mensal dos indicadores da área de ensino em parceria com os coordenadores do contrato.

6.2. Termo de Convênio Assistencial PUC

6.2.1. 1º Quadrimestre 2017

Referente: **Protocolo Administrativo 16/10/23745**

Não houveram reuniões da COREMU da PUCC neste quadrimestre.

Participação de representantes da COREME do CHPEO em reunião eletiva da COREME para pactuação de campos de ensino aos residentes de ambas instituições.

6.3. Termo de Convênio Maternidade Campinas

6.3.1. 1º Quadrimestre 2017

Protocolo Administrativo nº 15/10/44.961

Reuniões realizadas em março e abril de 2017 com equipe administrativa da Maternidade com as seguintes pautas:

- convênio de ensino formalizado pela Instituição com a Faculdade São Leopoldo Mandic, objetivando identificar potencialidades e fragilidades que interfiram na assistência prestada aos usuários SUS;
- aproximação entre as COREMEs da Prefeitura Municipal de Campinas e Maternidade Campinas.

6.4. Termo de Convênio Cândido Ferreira

6.4.1. 1º Quadrimestre 2017



Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo Administrativo nº 12/10/20.798

Aproximação entre as COREMEs da Prefeitura Municipal de Campinas e Cândido Escola sobre a disponibilização dos campos de ensino e atuação dos preceptores.

Interface com o coordenador do convênio na elaboração da justificativa para renovação convencional com o Cândido Ferreira incluindo cláusulas específicas sobre a parceria ensino e serviço.

7. Considerações Finais

7.1. 1º Quadrimestre 2017

Neste primeiro quadrimestre foram priorizadas ações visando normatizar e protocolar os instrumentos jurídicos específicos para a área:

- reformulada uma justificativa padrão buscando contemplar os questionamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e encaminhada ao Departamento de Saúde e Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde para apreciação;
- adequada a minuta para a formalização dos ajustes;
- elaborado um Plano de Trabalho padrão para ser preenchido pelas Instituições de Ensino;
- elaborado documento base para inserção de questões relacionadas ao ensino nos convênios assistenciais com propostas de indicadores e metas a serem desempenhadas pelas Entidades parceiras.

Érika Cristina Jacob Guimarães
Apoio Técnico Ensino e Pesquisa

Zeliete L L Zambon
Apoio Técnico Ensino e Pesquisa